

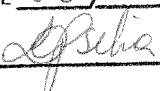


Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 84, de 06 de junho de 2025

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE 06 / 06 / 25 A 06 / 07 / 25	
	
RESPONSÁVEL	

Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio a servidoras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 63 da Lei Orgânica do Município e em atendimento à requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor efetivo Jesus Silva de Paula, registrado sob a matrícula nº 361, férias-prêmio, nos termos do artigo 19, inciso III, da Lei Orgânica do Município, no período de 09/06/2025 à 08/07/2025.

Art. 2º – Conceder à servidora efetiva Vera Maria Daniel, registrado sob a matrícula nº 277, férias-prêmio, nos termos do artigo 19, inciso III, da Lei Orgânica do Município, no período de 01/07/2025 à 15/07/2025.

Art. 3º – Conceder à servidora efetiva Ines Pereira da Silva Souza, registrado sob a matrícula nº 13, férias-prêmio, nos termos do artigo 19, inciso III, da Lei Orgânica do Município, no período de 01/09/2025 à 30/09/2025.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 06 de junho de 2024.


Vagner Abílio Belizário
Prefeito Municipal